

## RESULTADO

### EDITAL DE SELEÇÃO PROJETO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO E EXPERIMENTAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ATIVIDADE: ARTES VISUAIS

PROJETO ARTESESC 2019 DO SESC/PR

UNIDADE SESC PAÇO DA LIBERDADE

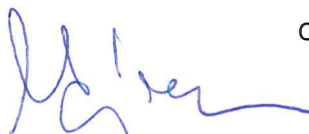
**OBJETO:** SELEÇÃO DE ARTISTAS E PESQUISADORES PARA O PROJETO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO E EXPERIMENTAÇÃO EM ARTES VISUAIS 2019 DA UNIDADE SESC PAÇO DA LIBERDADE.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional em exercício, **ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Consultor, com identidade RG 29.588.328-5 SESC/SP e CPF 288.153.078-85, torna público o edital de seleção de propostas artísticas PROJETO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO E EXPERIMENTAÇÃO EM ARTES VISUAIS.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os proponentes selecionados e relacionados no **Anexo I** deverão confirmar a participação oficialmente pelo e-mail [luana.oliveira@sescpr.com.br](mailto:luana.oliveira@sescpr.com.br).
- 1.2. A listagem de convocação está apresentada em ordem de classificação.
- 1.3. O SESC Paraná poderá cancelar a participação se houver alguma irregularidade na documentação apresentada.

Curitiba, 16 de MAIO de 2019.



Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues

Diretor Regional em exercício do Sesc Paraná



Georgetana Barbosa de França  
Gerente de Cultura



Maristela M Carrara Bruneri  
Diretora da Divisão de Educação e Cultura  
SESC PR

16-5-19

1  
Carlos Alberto de Sotti Lopes  
Advogado - OAB/PR nº 6006  
SESC/PR

**Anexo I**

**ARTISTAS**

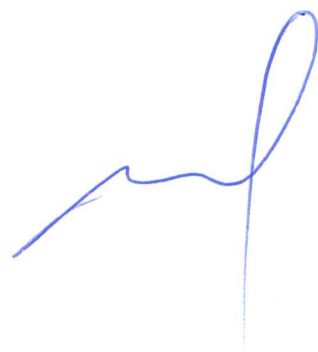
<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	Diogo Santos Sá
2	Everton Cardoso Leite
3	Matheus Augusto Fidalski Hartman
4	Rafael Baptista Benaion
5	Larissa Barddal Fantini
6	Ketlyn Cristine Siqueira da Silva
7	Douglas Figueira Scirea
8	Yasmin Tatiana Kozak de Almeida
9	Mariana Midori Ando
10	Efigênio Pavei Carvalho

**ARTE-EDUCADOR (a)**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	Bruno Ferreira da Souza

**CURADOR (a)**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	Marina Ramos da Silva

 2 